18.

# D E C R E T O

Nomeia, em comissão, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia o cidadão JOSÉ MORANDI para exercer, em comissão, as funções de Subprefeito Rural, do distrito de Barão de Cotegipe, de conformidade com a Lei N. 590, de 21 de junho de 1961, a partir desta data, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 9 de janeiro de 1 964.-

Dr. EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.